



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.345 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.989

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o processo administrativo nº 5.160/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre todos os lotes da Quadra K, do Loteamento Vila Suíça, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 18 de dezembro de 1.989.

Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Depto. de Serviços Administrativos aos 18 de dezembro de 1.989.